DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

Ente recebedor: Município de Tuiuti

CNPJ: 67.160.481/0001-73

Fundo recebedor: Município de Tuiuti

CNPJ: 67.160.481/0001-73

Número da transferência bancária: 3.897.554.000.010

Número do processo: 72031.008688/2020-71

Valor recebido: R$ 63.820,04

Data do recebimento: 01/10/2020

Instituição financeira: Banco do Brasil

Conta bancária: 53606-7

Agência bancária: 0167-8

Objeto da transferência bancária: Recurso Lei Aldir Blanc

PLANO DE AÇÃO

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: R$ 63.820,04

Valor realizado: R$ 42.296,00

Justificativa: Na data prevista foi realizado o Chamamento Público n.° 005/2020 (Premiação) e o Chamamento Público n.° 004/2020 (Projetos Culturais Locais), porém não houve participantes suficientes para liberação do recurso total recebido. Não foi realizado novos chamamentos, devido ao prazo curto para cumprir com prazos previstos em lei.

Ato publicado no Diário Oficial: Lei n.° 796/2.020 de 30 de outubro de 2.020.

Data da publicação do ato: 30 de outubro de 2.020.

PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor realizado: R$ 42.296,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais)

Justificativa: Os projetos aprovados e realizados foram: cabine de fotos, projeção mapeada, cine telona, ludicidade na sala de aula, através da contação de história, domingo cultural e educativo, livro educativo "Princesa Tata em Passarinho no Ninho", evento de capoeira, pintura artística, cobertura fotográfica de 1 (uma) hora de evento cultural na cidade, prêmio de ensaio fotográfico, fotografia profissional dos pontos turísticos da cidade. Realizamos a premiação de 06 (seis) artistas que prestam serviços ao Munícipio.

Ato publicado no Diário Oficial: Ano VII – Edição n° 265.

Data da publicação do ato: 22 de dezembro de 2020.

CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA

(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)

Valor total de contrapartida previsto: Informar neste campo o valor da contrapartida sobre o valor total repassado na meta.

Valor total de contrapartida entregue: Informar neste campo o somatório de todas as contrapartidas entregues.

Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida): _____

_____

_____

RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS
(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente: _____

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: 02 (duas)

INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020

Tipo de instrumento: Chamamento Público

Identificação do instrumento: Chamamento Público – Fomento a Projetos Culturais Locais.

Total repassado por meio do instrumento: R$ 39.296,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais)

Quantidade de beneficiários: 05 (cinco) beneficiados

Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo): 22/12/2020

Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano

Chamada pública nº 004/2020, de 12/11/2021 – "Fomento a Projetos Culturais Locais" R$ 40.960,00

Anexado: (X) Sim ( ) Não

Prêmio: ( ) Sim (X) Não

Chamada pública nº 005/2020, de 12/11/2021 – "Premiação" R$ 13.020,04

Anexado: (X) Sim ( ) Não

Prêmio: (X) Sim ( ) Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

https://tuiuti.sp.gov.br/lei-aldir-blanc-14-017-2020/

https://www.facebook.com/divisaoturismoculturaesporteelazertuiti

https://www.instagram.com/turismotuiutisp/

Local e data: 13 de dezembro de 2021

Responsável pela execução: Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos

Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Paola Fernanda Casa

Chefe de Divisão de Convênios

Relatório de Gestão conferido e APROVADO pelo Comitê Gestor, criado através da Portaria N° 140/2020.

Tuiuti, 13 de dezembro de 2021.

(solicitou exoneração do cargo)
Pâmela de Fátima Casa
Chefe de Departamento de Educação e Cultura

Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Diego Luis da Silva Mozer
Sociedade Civil

Oscar Pavesi
Sociedade Civil

Sandra Cristina Scavassa
Sociedade Civil